LEI Nº 3167, DE 11 DE OUTUBRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SETE LAGOAS.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Terminal Rodoviário "Deputado Renato Azeredo", a rodoviária do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de outubro de 1983.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ CAMPOLINA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração